



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 034/2023 que “Institui a Semana Municipal do Humor na Praça, no calendário do Município e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Daisy Silva.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria da Vereadora Daisy Silva. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

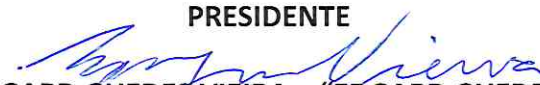
A proposição em análise institui a Semana Municipal do Humor na Praça a ser comemorada na semana que compreenda o dia 12 de abril.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 034/2023.

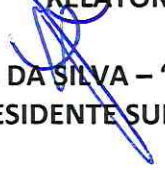
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2023.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE


EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
VICE-PRESIDENTE


RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
RELATOR


LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATOR SUPLENTE